



# Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[www.cmaparecideoeste.sp.gov.br](http://www.cmaparecideoeste.sp.gov.br)

[e-mail: contato@cmaparecideoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecideoeste.sp.gov.br)

## **ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE - SP, REALIZADA AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.**

Aos 10 (Dez) dias do mês de Junho de 2020, as 17:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador **ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO** e Secretariado pela Vereadora **CATIA LUIZA FANTE**, foi aberta a 4ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa e 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Aparecido Cardoso, Fábio Marcelino Rodrigues, Florisvaldo Pereira Donato, Ivair de Souza Freire, Jose Francisco Bonfim e Valter Moreira Bonfim, além do presidente e da 1ª Secretária. Não compareceu a presente Sessão o Vereador Clayton Henrique Costa Marim. Constatada a existência de quorum regimental, os Senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia, que o fez. Não havendo oradores inscritos para o pequeno expediente, passou ao grande expediente. A Srta Primeira Secretária, então, noticiou a ordem do dia. **Projeto de Lei Municipal nº 22/2020** – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”. **Projeto de Lei Municipal nº 23/2020** – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”. **Projeto de Lei Municipal nº 24/2020** – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”. **Projeto de Lei Municipal nº 25/2020** – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”. Após a leitura, o Senhor Presidente, nos termos regimentais, colocou em discussão a matéria em pauta, sem que houvesse manifestações dos Srs. Vereadores, e diante disso, colocou em votação a proposição que foi aprovada à unanimidade pelos Srs. Vereadores presentes. Não havendo oradores inscritos às explicações pessoais, em função da QUARENTENA imposto pelo CORONA VÍRUS, e não havendo mais matérias para a ordem do dia, o Sr. Presidente, sob o nome e a proteção de Deus, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e da Srta. 1ª Secretária.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 10 dias do mês de Junho de 2020.

  
**ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO**  
Presidente

  
**CATIA LUIZA FANTE**  
1ª Secretária